



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Relatório e Voto

COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 31/2021

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 31/2021, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa alterar o artigo 1º da Lei nº 2.153, de 06 de julho de 2018, de forma a modificar a metragem da área cedida.

O projeto veio acompanhado de justificativa do autor à fl. 4.

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 5-7.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável à aprovação.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete a Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

Em análise da proposição apresentada, verifica-se que esta visa ampliar a área cedida ao uso do Conselho Tutelar, de 600m² para 810m².

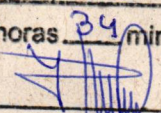
Tal ampliação se dá em decorrência da mudança, no projeto de construção do prédio do Conselho Tutelar.

A área antiga não mais comporta o novo projeto elaborado pelo Estado do Paraná, razão pela qual necessita da disponibilização de nova metragem.

Sendo assim, concluo que o projeto trará benefícios à população, motivo pelo qual, voto FAVORÁVEL à sua aprovação.

É como Voto.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2021.

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	493/2021
Data	15 / 10 / 21
às	14 horas 34 minutos.
	
Servidor	

Vereador Antonio Fernando Teigão
Relator